

PORTARIA Nº 351/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a LEI nº 14.434/2022 – que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem;

CONSIDERANDO a Proposição Nº 205.00234.2023, do Vereador Professor Euler, que visa a elaboração e envio à Câmara Municipal de Curitiba de Projeto de Lei que vise a garantir o cumprimento da Lei Federal 14.434/2022, que institui o Piso Salarial Nacional da Enfermagem;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional **Eduardo José Truppel**, para representar o Coren/Pr e acompanhar a proposição acima mencionada em Prol da Enfermagem Curitibana, **no dia 12 de junho de 2023, à partir das 10:30h;**

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de junho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário